



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte de junho de dois mil e vinte dois. Abertura: Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Dieison Neu (PDT). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e Assessora Jurídica Diulia Ceolin e demais presente Isabel, Lais, Gila Moura, Celia Castilhos e Elion Silva. Em seguida, convidou o Vereador Jackson Rafael Ravello para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 027/2022, Convite para Festa Junina da Escola Estadual de Ensino Fundamental Itaúba, a realizar-se no dia 02 de junho, no Salão da Comunidade São João Batista, de Vila Itaúba. Leitura das correspondências do Executivo: Onde nada constou. Pauta Legislativa: Indicação nº 03, de 14 de junho de 2022, de autoria dos Vereadores da Bancada Progressistas e PDT, onde Propõe ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, que estude há possibilidade de criação de uma AÇÃO (atividade) na referida secretaria, vinculado ao Programa 060 (Abastecimento de Água), na Função 17 (Saneamento) e na Sub Função 511 (Saneamento Básico Rural), com objetivo de ajustar a situação fiscal (cadastro do CNPJ e terreno onde poços são localizados) das Associações/Comunidade de poços artesanais no interior do Município. Moção nº 02, de 13 de junho de 2022, de autoria dos Vereadores da Bancada do MDB, onde encaminha Moção de Apoio aos(as) Servidores(as) Públicos(as) Estaduais Inativos(as) e Pensionistas devido ao Desconto Previdenciário. Pequeno Expediente: Não houve vereadores inscritos. Grande Expediente: Passo a palavra ao vereador Carlos Somavilla, o qual convidou para a Festa de São João, no dia 26 de junho, durante a semana toda haverá programações festivas, e no domingo dia 26 tradicional almoço com churrasco, saladas e cucas, agradeceu. O vereador Dieison também convidou para o tradicional Festival do Frango que ocorrerá no dia 03 de julho, com pratos a base de frango e bife de sobremesas, agradeceu. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão a Indicação nº 03, de 14 de junho de 2022, de autoria dos Vereadores da Bancada Progressistas e PDT, onde Propõe ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, que estude há possibilidade de criação de uma AÇÃO (atividade) na referida secretaria, vinculado ao Programa 060 (Abastecimento de Água), na Função 17 (Saneamento) e na Sub Função 511 (Saneamento Básico Rural), com objetivo de ajustar a situação fiscal (cadastro do CNPJ e terreno onde poços são localizados) das Associações/Comunidade de poços artesanais no interior do Município. Em discussão: O vereador Jardel considerando que nosso Município tem 16 (dezesesseis) caixas d'água no interior, no total aproximado de 675 famílias, através desta indicação buscamos ajudar os poços artesanais a ajustar a situação fiscal dos mesmos, para que sejam monitorados além da qualidade da água com controle do PH que o executivo já realiza, também a inclusão de aplicação de cloro, para eliminar ou impedir que bactérias, vírus e causadores de doenças surjam e se infiltram no sistema de distribuição de água aos moradores do interior, e além disso, regularizar as pendências fiscais. Relembramos que o legislativo sugeriu no final do ano passado, a destinação de recurso: as sobras dos recursos financeiros do legislativo do exercício de 2021, para colocação das placas fotovoltaicas nos poços artesanais do interior, e que através do ofício nº. 72/2022, datado em 04 de abril de 2022, encaminhado pelo Gabinete do Prefeito, o qual informou aos Vereadores que haveria alguns impedimentos para colocação das placas pois muitas Associações/Comunidades de poços artesanais do Município não possuem CNPJ, não possuem escritura do local onde o poço é perfurado, e outros empecilhos, pensamos que seria oportuno, através desta ação, de orientar a diretoria, ou responsáveis pela manutenção dos referidos poços artesanais para sanar estas irregularidades. Além disso, conforme já informado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

acima, com a Outorga de Direito de Uso da Água as Associações/Comunidades tem como receber através de projeto ou emenda parlamentar a colocação das placa fotovoltaicas, porém, se esta opção não for possível, consegue-se buscar junto ao Estado do Rio Grande do Sul a redução da alíquota de ICMS de 30% (trinta por cento) para 12% (doze por cento), que é um elevadíssimo custo mensal pago por cada contribuinte, o que ajudaria muito essas Associações/comunidades. Para finalizar, cabe destacar que a água potável, limpa e segura, é um direito humano universal e essencial para a boa saúde da população, como estabelece o art. 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, também recepcionada pela Constituição Federal, como direito a saúde de todo cidadão. Da mesma forma, é parte essencial das ações do Saneamento Básico, de acordo com art. 3º da Lei nº. 14.026, de 2020, de modo inclusivo na Lei Municipal nº. 1478, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a *Política Municipal de Saneamento Básico* e o *Plano Municipal de Saneamento Básico integrado à Política Nacional de Resíduos Sólidos do Município de Estrela Velha*. Assim, a indicação proposta, vem ao encontro das políticas públicas de saneamento básico relacionadas acima e tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo que estude há possibilidade de incluir nas peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) a criação de uma ação com elementos específicos que contemplem as despesas para: \*ajustar a situação fiscal (cadastro do CNPJ) dos poços artesianos do interior do município; \*a terceirização de empresa que forneça a Outorga de Direito do Uso da Água; \*a aquisição de cloro para a colocação no sistema de distribuição de água de acordo com os poços já atendidos pelo município. Salientamos ainda, que o legislativo se coloca a disposição para auxiliar o executivo no que couber para ajustar essa situação dos poços artesianos, já realizamos uma reunião com a comunidade e coletamos algumas informações importantes e ainda em anexo encaminhamos uma projeção de valores cotados por telefone com as respectivas despesas para sanar as irregularidades apontadas e também orçamento com equipe técnica para realizar a outorga de direito do uso da água, agradeceu. O vereador Valdir complementou ainda que essa indicação vem de encontro a nossa comunidade, pois várias entidades de poços artesianos vem sofrendo com o aumento da conta de luz, onde geram gastos elevados, que quase não conseguem ser cobertos pelas contas água, e também na última terça-feira estivemos eu, o vereador Jardel e a servidora Mariângela estivemos reunidos com a Celetro em Cachoeira do Sul para colher informações de como proceder para realizar esses Projetos, onde fomos muito bem recebidos, e a Celetro se colocou a disposição de prestar mais informações e assistência para instalação desse projeto, agradeceu. O vereador Dieison complementou ainda, que toda vez que uma obra tiver melhorias, valorizações, deve haver projeto de lei para regulamentar e poder haver a cobrança, respeitando os critérios da lei, agradeceu. O vereador Deoclécio salientou ainda a necessidade dos poços artesianos, nossa preocupação é em buscar uma solução para ajudar essas entidades, que hoje se encontram em dificuldades e para que isso aconteça precisa a regularização desses poços o quanto antes para então buscarmos emendas parlamentares, a prefeitura colocando em dia os poços artesianos se torna mais fácil de auxilia-los, e a câmara dispõe de recurso financeiro que já sobrou no ano passado e foi devolvido ao executivo, foi indicado para ajudar esses poços artesianos, com colocação de placas fotovoltaicas, e com a sobra de recurso neste ano, também estamos dispostas a continuar ajudando, agradeceu. Não havendo mais manifestações encaminha a Indicação ao Executivo Municipal. Coloco em discussão a Moção nº 02, de 13 de junho de 2022, de autoria dos Vereadores da Bancada do MDB, onde encaminha Moção de Apoio aos(as) Servidores(as) Públicos(as) Estaduais Inativos(as) e Pensionistas devido ao Desconto Previdenciário. Pareceres Verbais das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão Geral são favoráveis a Moção. Em discussão: O vereador Deoclécio mostrou-se favorável a Moção de Apoio, agradeceu. O vereador Carlos também é favorável a Moção de Apoio aos Professores Aposentados, Servidores e que tenham um salário justo, menos descontos, que nosso governo do estado reveja essa situação, agradeceu. O vereador Jackson também é favorável a Moção e que tenhamos um bom resultado e que esses descontos abusivos que os professores estão sofrendo, o qual trabalharam uma vida inteira, agradeceu. O vereador Leston também diz ser favorável a esta Moção, agradeceu. O vereador Dieison também mostrou-se favorável a esta Moção de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Apoio aos professores, a qual é de extrema importância, agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.462, de 03 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Dispõe sobre a cobrança da Contribuição de Melhoria pela execução da obra pública que enumera, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jackson salienta que este projeto estabelece a cobrança da Contribuição de Melhoria pela execução da obra pública que é da pavimentação que vai do parque de máquinas até o loteamento zalar, essa contribuição de melhoria terá limite individual, a valorização do imóvel beneficiado, para a cobrança da contribuição de melhoria a administração pública publicará edital prévio no orçamento tributário, contendo entre outros elementos julgados, esse recurso é Proveniente do Programa Pavimenta RS R\$ 800.000,00), e contrapartida do município (R\$ 200.000,00), e com a licitação realizada, os valores ficaram em trono de R\$ 733.976,29 do Programa Pavimenta RS e de R\$ 183.480,00 de contrapartida do município, no montante de R\$ 917,456,29. E como todos os dias passamos por ali, observamos que a obra está em andamento com previsão até final do ano de estar pronta, agradeceu. O vereador Leston também é favorável ao projeto, sendo que o município efetuou a contratação e já está em andamento a obra de pavimentação e micro drenagem do trecho, e o pagamento vem proveniente de recursos do Programa Pavimenta RS, agradeceu. O vereador Deoclécio complementou ser favorável ao projeto e nada mais justo de utilizar esses recursos vindos do estado, e com contrapartida do município, e que bom que já esta em andamento esta obra, porque quando a gente recebe emenda parlamentar devem ser executadas, porque em 2018 quando recebemos uma emenda parlamentar do Senador Paim para pavimentação que até hoje esse projeto não foi executado, então quando chega uma emenda parlamentar o executivo deve se planejar e ocupar esse dinheiro o quanto antes para não ser desvalorizado, agradeceu. O vereador Jardel salientou ainda que conforme planilha feita pelo engenheiro Telmo Buriol, terá uma valorização dos imóveis dos proprietários, nessa faixa onde será realizada o calçamento, a valorização será de R\$ 374.434,09, desse valor não pode ser ultrapassado 50% a ser cobrado, caso fosse cobrado o total de 50%, seria um dinheiro que entraria para os cofres públicos e poderia ser utilizados em outras áreas do município, agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Encerrada a ordem do dia, passou-se as Explicações Pessoais: O vereador Leston fez uso da tribuna para explicar um pouco sobre a Moção de Apoio apresentada aqui nesta casa, foi uma solicitação do grupo de professores aposentados do nosso município que tem como presidente a professora aposentada Dona Isabel Cristina Billig, a Moção de Apoio aos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas, devido ao desconto previdenciário é mais um grito de socorro de toda uma categoria que foi ao longo de toda uma vida profissional sendo traída pelos governantes o que é o caso dos descontos previdenciários, a Instrução Normativa do IPE Prev nº 01 alterou a lei complementar nº 13.758 modificando a base de cálculo da contribuição previdenciária e essa alteração prejudica o serviço dos servidores inativos e pensionistas de todo o Rio Grande do Sul, a Moção tem como finalidade apoiar os aposentados e pensionistas isentando os mesmos de contribuição previdenciária e não serem mais penalizados com a cobrança assegurando seus direitos conforme prevê o Estatuto do Idoso e a Constituição Federal, portanto solicito aprovação dos colegas para que esta Moção após deliberação seja encaminhada a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, agradeceu. Agora faz uso da tribuna a Assessora Jurídica Diulia Ceolin que aproveitou o momento para falar sobre a Campanha de Doação de Sangue “Há vidas em suas veias! Doe sangue!” Doar sangue não é apenas um ato importante, mas’ um ato de enorme solidariedade. Por esta razão, os Vereadores da Câmara Municipal de Estrela Velha vêm convidar a população estrelavelhense para participar da campanha “Há vida em suas veias. Maiores informações sobre os dias e horários para deslocamento ou dúvidas, entre em contato com a câmara, pelo face ou presencialmente com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

as servidoras da Câmara Municipal de Vereadores, agradeceu. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e dois.